

Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas - Relatório de Avaliação Intercalar

CINCA

SUMÁRIO:

01 Enquadramento | **02** Monitorização e avaliação dos riscos | **03** Publicitação

1. Enquadramento

Tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”) e na Lei 93/2021, de 20 de dezembro, a CINCA implementou um programa de cumprimento normativo a fim de prevenir atos de corrupção e infrações conexas, no qual se inclui o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (doravante designado por “Plano” ou “PPR”).

Neste Plano são identificados, analisados e classificados os riscos e as situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, assim como, são elencadas medidas preventivas e corretivas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas.

De acordo com o artigo 6.º n.º 4, alínea a) do RGPC, a execução do PPR está sujeita a controlo, através de uma avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado ou máximo, no mês de outubro do ano de referência da execução. O presente Relatório Intercalar visa avaliar as medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR no ano de 2026. Para este efeito, foi tomado como período de referência o intervalo temporal de 30 de abril de 2026 até 30 de outubro de 2026.

2. Monitorização e avaliação intercalar dos riscos de nível elevado ou máximo

A implementação, execução e avaliação do PPR é uma preocupação permanente de toda a CINCA, sustentando-se na sua estrutura organizativa, cabendo aos coordenadores de cada divisão a responsabilidade de supervisionar o impacto.

A informação é reportada à responsável pelo cumprimento normativo que é também a responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano, a quem cabe a elaboração do presente relatório – no caso, a Dra. Andrea Horta Fernandes. Com esse intuito, são analisados exaustivamente os processos de cada departamento através da utilização de ferramentas como são exemplos os questionários, reuniões de equipa, entre outros.

Ressalva-se ainda que, relativamente ao canal de denúncias, recebemos apenas uma denúncia no presente ano, em concreto no dia 29 de abril de 2026. Por não se incluir no âmbito de aplicação da lei, foi arquivada.

Da análise suprarreferida, o estado de implementação das medidas preventivas referentes às situações identificadas de risco elevado ou máximo será classificado da seguinte forma:

- a) Implementada;
- b) Implementação em curso;
- c) Não implementada.

#	Medidas preventivas	Implementação		
		Sim	Em curso	Não
1	Os pagamentos são efetuados consoante os fornecedores que estão classificados por <i>payment type</i> . As exceções são fornecimentos que estejam bloqueados por falta de pagamento.	X		
	As condições de pagamento são negociadas pelo Dep. De Compras e validadas pelo Dep. Financeiro, e apenas são alteradas mediante aprovação do Dep. Financeiro. Há sempre um registo escrito com o motivo da alteração destas condições de pagamento.			
2	Antes de ser adjudicado qualquer contrato com terceiros, são consultadas várias propostas de orçamento.	X		
	Todos os fornecimentos e vendas de produtos e/ou materiais são geridos pelo Departamento de Compras.	X		
4	Apenas a Sales Manager tem acesso a estes elementos na plataforma, e apenas a dados referentes a alguns mercados. O acesso é através de login em sistema. Há uma estrutura de permissões de acesso à plataforma, pelo que nem toda a gente consegue entrar na plataforma.	X		
	Há relatórios que não podem ser gravados nem impressos, apenas ficam disponíveis no sistema.	X		
	São incluídas cláusulas de confidencialidade e de não concorrência nos contratos.	X		
8	Os processos passam por vários elementos na cadeia de decisão, desde a Área Técnica à Administração, sendo as negociações finais, relativas a preços e condições de pagamento, realizadas pelo Departamento de Compras. A validação final dos contratos é realizada pela Administração.	X		
13	Existência de procedimentos detalhados com múltiplos níveis de validação de serviços, para que as decisões não fiquem concentradas numa só pessoa.	X		
14	São definidos stocks mínimos.	X		
	São realizadas avaliações do histórico.	X		
	Existem alterações aos padrões de consumo.	X		
	É feito um inventário anual, com análise de imparidades.	X		
	Todo o material que é comprado é disponibilizado em sistema.	X		
	Antes de ser adjudicado qualquer contrato com terceiros, são consultadas várias propostas de orçamento.	X		



CINCA

	Todos os fornecimentos de produtos e/ou materiais são geridos pelo Departamento de Compras.	X		
	São realizados conciliação de faturação, inventário permanente e controlos de qualidade.	X		
	Os colaboradores da CINCA recebem uma quantia em dinheiro, por transferência bancária (e, no caso de colaboradores responsáveis por negociações internacionais), para realizarem despesas no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, tendo sempre de apresentar recibos dos gastos realizados.	X		
28	Os colaboradores da CINCA que têm de realizar despesas no âmbito do exercício da atividade, dirigem um pedido por escrito ao responsável de cada departamento. Posteriormente, as despesas realizadas nos termos atrás descritos são sempre validadas pelo responsável por cada departamento.	X		
	As despesas realizadas por colaboradores da CINCA são registadas e constam dos documentos contabilísticos da sociedade.	X		
29	A CINCA procede a uma identificação prévia dos clientes e fornecedores com quem contrata. Para além disso, antes de aplicar qualquer desconto nos preços, analisa em detalhe o cliente e o fornecedor e a relação comercial anterior com ele havida, por forma a justificar tal benefício.	X		
	Todas as transferências são associadas a um fornecedor / cliente e os saldos são conciliados com o BP.	X		
Nota: A numeração da presente tabela está em conformidade com as Medidas Preventivas elencadas no PPR.				

3. Publicitação

É assegurada a publicação do presente Relatório de Avaliação Intercalar aos colaboradores da CINCA, através da intranet e da página oficial da CINCA na Internet.

Fiães, 28 de Outubro de 2026

Cláudia Fernandes

 Companhia Industrial de Cerâmica S.A.